



SECRETARIA MUNICIPAL DO
**MEIO
AMBIENTE**

**DISPENSA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

Nº 026-2016

VALIDADE: 18/08/2018

PROTOCOLO: 15849-2016

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Licença Ambiental à:

01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:

G.LISKA E CIA LTDA - EPP

CPF/CNPJ:

CNPJ Nº 07.846.831/0001-28

ENDEREÇO (LOGRADOURO):

Avenida das Araucárias, 294

BAIRRO:

Eucaliptos

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

UF:

PR

CEP:

83820-000

02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:

G.LISKA E CIA LTDA - EPP

TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

Dispensa de licenciamento ambiental / prestação de serviços.

ENDEREÇO:

Avenida das Araucárias, 294

BAIRRO:

Eucaliptos

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

CEP:

83820-000

CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:

BACIA HIDROGRÁFICA:

Iguaçu

DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:

DESTINO DO EFLUENTE FINAL:

03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:

INFORMAÇÃO: **15849/2016**

INTERESSADO: G.LISKA E CIA LTDA - EPP

MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande

ASSUNTO: RLA para Dispensa de Licença Ambiental para prestação de serviços de obras de terraplanagem entre outras atividades descritas no CNPJ.

PARECER:

Em atendimento ao processo administrativo protocolado, sob nº 15849/2016, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, apresenta-se o parecer, quanto ao pedido de dispensa de licenciamento ambiental – DLAE, solicitado por G. LISKA E CIA LTDA – EPP, devidamente inscrito no CNPJ. 07.846.831/0001-28, com sede na Av. Das Araucárias, nº 294 – Bairro Eucaliptos, constatou-se o interesse em desenvolver atividade/obras de terraplanagem, entre outras atividades descritas no CNPJ.

Trata-se de empresa prestadora de serviços.

De acordo com o que estabelece o Art. 1º § 5º da Resolução SEMA 051/2009 e considerando a documentação apresentada ao processo administrativo, somos de parecer favorável a emissão do presente documento.

A presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual, foi emitida de acordo com o empreendimento ou atividade, considerando as especificações constantes incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante".

O empreendimento deverá atender as legislações ambientais vigentes, no exercício de suas funções.

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2016.